

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - EDITAL Nº 025/2024
Objeto: Aquisição de cartuchos, garrafas de tinta e toners, originais do fabricante da impressora, através do Sistema de Registro de Preços...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVALDO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2.024.
OBJETO: Registro de preços para eventuais contratações parceladas de empresa especializada para locação de veículos para transporte...

ELIMAR S/A MÁQUINAS AGRÍCOLAS
CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 20/05/2024.
A Diretora Presidente, Sra. Luciana Goyel Medo, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404 de 1976...

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.
ATA da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Abril de 2024
Data, Hora e Local: 05.04.2024, às 16h00, realizada na filial, Alameda Joaquim Eugênio Lira, 424 - 9º andar, São Paulo/SP.
Presença: 100% das ações com direito a voto.
Mesa: Presidente - Hiroyuki Shidara; Secretário - Akihiko Matsuda.
Deliberações Aprovadas: (i) a remuneração global dos Administradores, no valor total bruto de até R\$ 8.159.000,00, cabendo ao Conselho de Administração estabelecer os valores individuais. Os conselheiros não receberão quaisquer valores a título de remuneração por exercício de suas funções...

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - EDITAL Nº 027/2024
Objeto: Aquisição de água mineral, gás de cozinha e recipiente para gás, através do Sistema de Registro de Preços com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses...

Anúncio
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 102338-01.2019.8.26.0451 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a) Fabíola Giovanna Barrea Morelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) Excdto(a) Edvaldo Luis Bavier, CPF/MF 196.983.179-21 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco Financiamentos S.A., alegando em síntese: cobrança de R\$ 37.250,40 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e 40 centavos)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - EDITAL Nº 028/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de processo de prestação de contas de parcerias firmadas entre Prefeitura Municipal de Indaiatuba e as OSC'S - Organizações da Sociedade Civil, com prazo do contrato de 12 (doze) meses...

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3095/2024
Objeto: Contratação de empresa habilitada em serviços de construção civil para reforma de área pública para fins contemplativos, nesta cidade, englobando serviços de terraplanagem, paisagismo, reforma de guias e sarjetas, execução de piso de concreto intertravado, instalações elétricas, entre outros.

Santher - Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A.
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2024
Data, Hora, Local: 02.04.2024, às 8h, por videoconferência.
Presença: Todos os membros do Conselho, com exceção do Conselheiro Hiroyuki Shidara, que não compareceu.
Objeto: Aquisição de Medicamentos - Entrega Imediata.
Assunto: Aquisição de Medicamentos - Entrega Imediata.
Assunto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar para as Unidades subordinadas ao DGAC.
Encerra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico nº: 90016/2024 promovido para aquisição de medicamentos - entrega imediata, cuja sessão será no dia 22/05/2024 às 09:00 horas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - EDITAL Nº 029/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de software de gerenciamento de equipamento de rastreamento (GPS) para carro e moto, para o gerenciamento da frota da Guarda Municipal de Indaiatuba, com prazo do contrato de 12 (doze) meses...

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1914/2024
OBJETO: Celebração de parceria em regime de mútua cooperação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes de 03 a 15 anos, de ambos os sexos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, conforme a tipificação dos serviços socioassistenciais, de acordo com as condições previstas no Edital e seus anexos.
ENTIDADES CLASSIFICADAS:
- ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARA MELHORIA DE VIDA - AMEV
- ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E EDUCAÇÃO
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MOLLON - AMOBAM
PARECER: A Comissão de Seleção, reunida e após analisar todo o processo referente à fase documental de habilitação envelope nº 02 do Chamamento Público nº 02/2024, é unânime em emitir parecer que habilita as Entidades:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Processo SEI nº.: 024.00019372/2024-1
Assunto: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital
Assunto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar para as Unidades subordinadas ao DGAC.
Encerra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico nº: 90016/2024 promovido para aquisição de medicamentos - entrega imediata, cuja sessão será no dia 22/05/2024 às 09:00 horas...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJIBU - SP
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - EDITAL Nº 017/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2024.
Objeto: Prefeitura Municipal de Trajibú - SP. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE BOMBU PASTEURIZADO E BEBIDA LACTEA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE TRAJIBU - SP.
CADASTRO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 22/05/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 22/05/2024. LOCAL: www.bll.org.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trajibu.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp. Trajibú, 08 de maio de 2024. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1910/2024
OBJETO: Celebração de parceria em regime de mútua cooperação para concessão de Benefício Eventual de Auxílio-Natalidade conforme art. 22 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. O Benefício Eventual integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Regulamentado pela Lei Municipal nº 3451 de 19 de março de 2013, de acordo com as condições previstas no Edital e seus anexos.
ENTIDADE CLASSIFICADA: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MEIMEI S.A.S.
PARECER: A Comissão de Seleção, reunida e após analisar todo o processo referente à fase documental de habilitação envelope nº 02 do Chamamento Público nº 03/2024, é unânime em emitir parecer que habilita a Entidade: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MEIMEI S.A.S.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Processo SEI nº.: 024.00046348/2024-1
Assunto: Aquisição de Medicamentos - Entrega Imediata.
Assunto: Encerra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico nº: 90006/2024 promovido para aquisição de medicamentos - entrega imediata, cuja sessão será no dia 22/05/2024 às 09:00 horas...

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS PROCESSO Nº1001363-35.2018.8.26.0176 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a) Luis Antonio Nogueira Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos espólios de Massao Madaia e Marcelina Hanuman Madaia, reus em lugar incerto e os eventuais interessados, que Maria Márcia Monte de Macedo, Cibara Monteiro de Macedo, Antônio Monteiro de Macedo Filho, Antônio Marcos Monte de Macedo, Cicero Roberto Monte de Macedo e Maria Maria Monte de Macedo tiveram ação de usucapião, arrolando o imóvel à Rua Guaiunã nº 60, Lote 56 da Quadra 119, Jardim Santa Eduarda, Embu das Artes/SP, inscrição cadastral 17.14.83.016.11.01.000. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica, no prazo legal, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias de fluir após o prazo supra, compareçam em juízo, sob pena de ser nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV, do NCPC. Será o presente publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 12 de março de 2024. J. J. J.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU - DRS VI
ABERTURA
Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Bauru - DRS VI, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 90031/2024 e em seus anexos, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para atendimento de ações judiciais, conforme consta no Processo SEI nº 024.00044538/2024-24, com data da sessão pública agendada para o dia 22/05/2024 às 9:00 horas.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA DE MARILIA
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Edital nº 21/2024, Pregão Eletrônico: 90011/2024. Processo Administrativo: 006.00150187/2024-16. Data abertura: 22/05/2024 às 08:00. Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (P13) para o período de junho a dezembro de 2024. Unidade Compradora: 380125 - Penitenciária de Marília. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico. Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011561-02.2017.8.26.0004 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a) LUCIA HELENA BOCCI FAIBERICH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO(a) G.S. G.S. DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUT LDTA CNPJ/MF nº 16.417.408.0001-01, GILMAR SOUSA BRITO CPF: 006.032.043-50 e SIMONE DE MOURA ARAIAS CPF: 005.050.083-80 que Banco do Brasil S/A lhe ajuizou ação MONITÓRIA, para cobrança da quantia de R\$ 123.153,43 (agosto de 2017). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 30 dias supra, pague o débito (fianço sendo de custas processuais), alegando de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV, do NCPC. Será o presente publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de dezembro de 2022. J. J. J.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Departamento de Administração desta Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, o Edital de Pregão Eletrônico CRSC nº 90001/2024 - UASG 380247, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado do edifício Sede II da Secretaria da Administração Penitenciária, situada na Rua Líbero Badaró nº 600, Centro - São Paulo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. A realização da sessão pública será no dia 24 de maio de 2024 às 10:00hs, a realizar-se por meio do Compras.gov.br, com a utilização de recursos de tecnologia da informação no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O edital eletrônico poderá ser obtido por meio do site: https://pncp.gov.br/app/edital. Maiores informações telefone: (011) 3101-7703 ramal 263 ou e-mail: pflsilva@sp.gov.br.

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0011608-21.2019.5.10.0585 - DA 2ª VARA DO TRABALHO DE LUPPI/SP.
EXEQUENTES: DANILFO FERREIRO MUNHOZ GABBIA, EXECUTADO: LUPPI & LUPPI LTDA - ME E OUTROS (2). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-15), inscrito no CRECI nº 78.903-F/SP. Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br. E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benito.vicensotti; Instagram: https://www.instagram.com/benito.vicensotti; WhatsApp: (19) 3896-1400. (19) 3896-1400, em escritório estabelecido a Avenida Itália Vandemre, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antonio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no prazo de 26/04/2024 às 17:00 hs, até 23/08/2024 às 17:00 hs, estará aberto procedimento de ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR para os bens descritos e caracterizados abaixo, na modalidade exclusiva-mental ELETRÔNICA, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitosolucoesjudiciais.com.br. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. IDENTIFICAÇÃO DO BEM: Imóvel objeto da matrícula nº 2.193 do Cartório de Registro de Imóveis de Bariri/SP. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Um prédio residencial e respectivo terreno, na avenida Orlando Belluzzo (antiga avenida Itaipu) nº 428, vila São José, Bariri/SP, construído de tijolos e telhas, com seis cômodos, geminado por uma parede comum ao prédio de nº 430, edificadado sobre um terreno com 300,00 metros quadrados; com aproximadamente 179,00 metros quadrados de área construída; imóvel com matrícula nº 2193 do Registro de Imóveis - Bariri/SP. DATA DA AVALIAÇÃO: 05/07/2023. LOCALIZAÇÃO: Avenida Orlando Belluzzo nº 428, Vila São José, na cidade de Bariri/SP. PERCENTUAL DA PENHORA: 100%. VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). ANÚNCIO/SERVAÇÕES: R.06 - USUFRUTO VITALÍCIO; Av.08.09 e 10 - INDISPONIBILIDADE DE BENS; Av.01/12 - PENHORA ONLINE. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL. 1.LANCE MÍNIMO: 100% do valor da avaliação, tendo em vista a existência de coproprietários, considerando que as quotas-partes deviam ser vendidas nos termos do art. 84, do CPC. 2. Fica desde já autorizada a venda do imóvel pelo CORRETOR ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juiz, à qual se dá força de MANDADO JUDICIAL, que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado. 3. É vedado aos depositários, criar embargos à venda do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 177, do inciso IV do NUCC-CPC), quando de posse do bem, sob pena de ofensa ao artigo 17, do inciso I do NUCC-CPC. 4. Os interessados em aquisição realizada em alienação judicial é realizada de forma livre e desembarçada de ônus (dividas) trabalhistas, tributárias e fiscais, de qualquer órgão da Administração Pública, inscritas ou não em dividas públicas, ou seja, os débitos até a data da alienação judicial sub-rogam no preço do remanescente da arrematação, se houver, depois de pagos os créditos executados. 5. Registre-se a possibilidade de pagamento do pagamento do valor ofertado, mediante apresentação prévia contida no artigo 895, parágrafo 1º do NUOVO CPC. 6. Fica esclarecido que os créditos relativos a impostos cujo valor gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim, os relativos a taxas pela prestação de serviços de bens, ou a contribuição de melhoria e multas, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente, já que a arrematação de bem através de alienação judicial, tem natureza jurídica de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN). 7. DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AS CORPUS" e no estado em que se encontra. 8. A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos arrematantes / proprietários/União. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qual dificuldade quanto a: obter/locatizar o bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se no bem, deverá ser imediatamente comunicada ao juiz responsável para as providências cabíveis. 9. DA PROPOSTA CONDICIONAL: As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser aceitas desde que não haja arrematação. 10. A possibilidade de venda pelo Juiz responsável. 10. DA IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO, INADIMPLENTO E MORA DO ARREMATANTE: Ressaltada a hipótese do art. 903, parágrafo 5º do Código de Processo Civil, a proposta de arrematação é irrevogável, irretirável e vincula o proponente. A ausência do depósito (inadimplemento), acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da integralidade da proposta de nomeação, mas antes da realização do encerramento de nomeação, o bem objeto de nomeação será vendido em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 5% (vinte por cento), sobre o valor da venda, bem como, execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. 11. O exercício do direito de preferência só poderá ser exercido na modalidade presencial. 12. Ressaltada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a existência de depósito em favor do proponente não impede a venda, ocorrerá a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 5% (vinte por cento), sobre o valor da venda, bem como, execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. 13. Na hipótese de acordo, pagamento ou aplicação do débito após a publicação do despacho de nomeação, o bem objeto de nomeação será vendido em favor do proponente, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento) sobre o valor da venda, com a execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. 14. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, far-se-á o Corretor nomeado, ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789, do Código de Processo Civil, e do artigo 17, do inciso I do NUCC-CPC. 15. O bem objeto de nomeação, antes do despacho de nomeação, só poderá adquirir-lhes presencialmente durante o certame na condição de arrematante, respondendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. 16. Caso o arrematante seja o próprio credor, deverá no prazo de 48 horas, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar-se eleito o arrematante, ou, se for o caso, de atribuir-lhe ao licitante vencedor a condição de arrematante, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento) sobre o valor da venda, com a execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. 17. O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará à fluir da data da alienação Pública, independentemente de nova notificação. 18. Serão também o bem objeto de nomeação o imóvel em nome do Síndico Administrador Resposável pelo bem objeto de nomeação a fim de informar por escrito no prazo de 48h o SALDO DEVEDOR TOTAL de eventuais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório à dignidade da justiça com aplicação de multa. 20. Aplica-se a presente alienação o disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao sistema de endereço na internet, disponível em: https://www.br/registropublico/ConsultaDocumentalist/ViewScreen, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de consulta. Reservam-se o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto. Santo Antonio da Posse, 07/05/2024. BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000327-15.2019.8.26.0004 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a) Adriana Gerini Fiere Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO(a) MARA PEREIRA SOUTA, Brasileira, nascida em 07/07/1950, CPF: 370.753.086-90, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença de liquidação de obrigação de pagar quantia em dinheiro, em favor de Maria Márcia Monte de Macedo, Cibara Monteiro de Macedo, Antônio Monteiro de Macedo Filho, Antônio Marcos Monte de Macedo, Cicero Roberto Monte de Macedo e Maria Maria Monte de Macedo, reus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ 61.914.891/0001-86
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024
Objeto: Locação de ônibus sem mão de obra e sem combustível pelo período de 06 (seis) meses. Data da sessão dia 23.05.2024 às 09:00 horas. O Edital, na íntegra, será disponibilizado no endereço www.tvcultura.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARÍ
Pregão Presencial 10/2024 - Proc. Adm. 36/2024
Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 10/2024 - cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Materiais para Oficina da Beleza, ministrada pela Assistência Social da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahry Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 22.05.2024 às 14:30 hrs.
Alambari, 08 de maio de 2024
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1024112-33.2021.8.26.0405. A MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Liege Guidolin de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A ANDRESSA SIMAO, RG 57362048, CPF 46788727883, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, alegando em síntese: A requerida recebeu a quantia, individual, de R\$ 18.000,00, identificada a irregularidade da transação a requerente buscou reverter a operação, mas não logrou êxito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 02 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
A Senhora Prefeita do Município de Ribeirão do Sul - SP, comunica aos interessados que se encontra aberto no Setor de Licitações, o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada em Transporte Coletivo para Cidade de Marliã/SP. DATA DA ABERTURA: 21/05/2024, a partir das 09:00 horas. O Edital com as especificações e demais detalhes, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.ribeiraodosul.sp.gov.br e-mail: licitacao@ribeiraodosul.sp.gov.br -Dépto. de Licitações, Rua Coronel Paulo Fares, nº. 329 - Centro, Ribeirão do Sul/SP - das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Fone/Fax - (14) 3379-1191. Ribeirão do Sul, 08 de maio de 2024. SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA - Prefeita Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 103521-22.2023.8.26.0664 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a) Gustavo Delli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO(a) GOLDEN SÍLVEIRA CARVALHO, Brasileira, nascida em 08/08/1985, CPF: 120.023.238-80, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença de liquidação de obrigação de pagar quantia em dinheiro, em favor de Maria Márcia Monte de Macedo, Cibara Monteiro de Macedo, Antônio Monteiro de Macedo Filho, Antônio Marcos Monte de Macedo, Cicero Roberto Monte de Macedo e Maria Maria Monte de Macedo, reus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010948-81.2023.8.26.0224. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a) Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO(a) CEPAC CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA que perante este Juiz e Secretaria, processando os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0945-81.2023.8.26.0224, movida por Credo, de Crédito, Investimento e Serviços Financeiros Sicovim Sul Sudeste distribuída em 01/03/2023, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 69.280,04 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais e quatro centavos), atualizado até 01/03/2023, decorrente do inadimplemento do contrato de limite de cheque cartão garantida da conta nº 2.000.176-2. Não sendo possível a citação dos Executados, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pelas certezas negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar a Execução em local ignorado. Nos termos do artigo 256, I, do Código de Processo Civil, expediu-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO da Execução Cepac Centro de Diagnósticos LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.810.517/0001-61, com prazo de 30 (trinta) dias, início a qual, inicia-se para que no prazo de 03 (três dias paguêim) a quantia de R\$ 69.280,04 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais e quatro centavos), que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quanto bastem para a quitação da dívida, ficando desde já, citados a execução para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como identificado o prazo de 20 (vinte) dias para, querendo, por embargos à execução, na forma do artigo 915 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, na rede mundial de computadores e/ou site do Juízo de Direito do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a) Pedro Rebelo Bortoloni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO(a) Inside Administradora e Participações Ltda Me CNPJ: 02.745.563/0001-34 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Unidas S/A para recebimento de \$ 1.042.120,08 (um mil e 42 mil, 120 reais e 8 centavos) foi determinada a sua intimação por edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, promova a devolução do veículo VW/Gol City, de placas BES-0601, sob pena de prosseguimento da demanda com conversão da obrigação em perdas e danos. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2024. C0810910

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000341-48.2022.8.26.0309 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a) Marco Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO(a) LEONARDO SANTOS SILVA, RG 59.839.61-6, CPF 071.802.055-32, que he foi proposta uma ação de Inidoneidade de Desconsideração de Personalidade, Judicial, por parte de UNIMED JUNDIAÍ COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada ESTANÇAO X SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 25 de abril de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0046598-17.2021.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebelo Bortoloni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO(a) Inside Administradora e Participações Ltda Me CNPJ: 02.745.563/0001-34 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Unidas S/A para recebimento de \$ 1.042.120,08 (um mil e 42 mil, 120 reais e 8 centavos) foi determinada a sua intimação por edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, promova a devolução do veículo VW/Gol City, de placas BES-0601, sob pena de prosseguimento da demanda com conversão da obrigação em perdas e danos. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de abril de 2024. C0810910

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000381-50.2024.8.26.0268. O Exmo. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Contêntes Relações de Consumo, do Foro Central de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr(a) José Carlos de Fátima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO(a) CASADORA DE CARNES AVENIDA ANASTACIO LTDA CNPJ 2261678000138, que he foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bras Edilce Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda, alegando em síntese inadimplemento de obrigação originada de factos, supramencionados, importando o débito de R\$ 378.138,00 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL E TRINTA E OITO REAIS), atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios de 10% do valor do débito, sob pena de ser nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV, do NCPC. Será o presente publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 02 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000381-50.2024.8.26.0268. O Exmo. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Contêntes Relações de Consumo, do Foro Central de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr(a) José Carlos de Fátima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO(a) CASADORA DE CARNES AVENIDA ANASTACIO LTDA CNPJ 2261678000138, que he foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bras Edilce Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda, alegando em síntese inadimplemento de obrigação originada de factos, supramencionados, importando o débito de R\$ 378.138,00 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL E TRINTA E OITO REAIS), atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios de 10% do valor do débito, sob pena de ser nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV, do NCPC. Será o presente publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 02 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012016-25.2021.8.26.0004 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a) José Carlos de Fátima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO(a) CASADORA DE CARNES AVENIDA ANASTACIO LTDA CNPJ 2261678000138, que he foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bras Edilce Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda, alegando em síntese inadimplemento de obrigação originada de factos, supramencionados, importando o débito de R\$ 378.138,00 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL E TRINTA E OITO REAIS), atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios de 10% do valor do débito, sob pena de ser nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV, do NCPC. Será o presente publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 02 de maio de 2024.